NEOENERGIA
COELBA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador – BA . CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. [illegible]8696

www.neoenergiacoelba.com.br
Ligue grátis 116

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
B1 RESIDENCIAL	[illegible]ásico

NOME DO CLIENTE:
FRANC[illegible] TE[illegible] SANTOS

CPF: 944[illegible]3 088-00

ENDEREÇO:
AV PARA 890 AP-890 ALVOR[illegible]DA

IBIRAPUERA/VITORIA DA CONQUISTA
45075-26[illegible] [illegible]ITORIA DA CONQUISTA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006-[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
30086910

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
05/2023	77,26	07/07/2023

Nota fiscal nº 696893368 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 25/05/2023
Co[illegible]ulte pela chave de acesso em
http[illegible]//dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso
[illegible] 1545 7[illegible]

Cadastre[illegible] fatura por e-mail utilizando [illegible] no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	2[illegible]/2023	2[illegible]/05/2023	31	23/0[illegible]/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R$)	VALOR (R$)	PIS/ COFINS (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo-TUSD	kWh	0,00					27,0[illegible]		0,592[illegible]
Consumo-TE	kWh	0,00					27,[illegible]		0,27[illegible]
JurosCOSIP				3,51					
MultaCOSIP				4,83					
PCACOSIP				1,70					
[illegible]ta-NF 57656[illegible]				2,37					
Multa-NF 581694125				3,09					
Mult[illegible]NF 581444[illegible]26				2,18					
Juros-NF [illegible]91694125				20,88					
Juros-NF [illegible]4228				19,12					
Juros-NF 57656[illegible]3867				18,35					
[illegible]A-NF-6116[illegible]9175				1[illegible]					
TOTAL DA FATURA				77,26					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat
MAI 23	0	31
ABR 23	0	31
MAR 23	0	29
[illegible]	0	30
[illegible]	[illegible]	[illegible]
NOV 22	0	30
OUT 22	0	29
SET 22	0	33
AGO 22	0	30
JUL 22	0	32
JUN 22	0	30
MAI 22	30	29

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	0,00	[illegible]	[illegible]
COFINS	0,00	4,72	[illegible]
ICMS		27,00	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
1215119[illegible]	Energia Ativa	Único	648,00	648,00	1,00000	0,00

ATENÇÃO: APÓS 16/06/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor	Vencto	Dt reaviso	Valor
07/06/22	01/06/23	93,81	09/05/22	01/06/23	116,93			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. [illegible] subvenção CDE, conforme Parecer nº26110 2013 Sefaz-BA. Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren ANEEL 4[illegible]10 Em caso de suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 3 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de [illegible] disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

BANCO DO BRASIL S/A — PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02809.265024 34323.51[illegible] 170 3 94040000007726

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
FRA[illegible] T[illegible]EIRA SANTOS — 944 353 088-00
AV PARA 89[illegible] [illegible] ALVORADA
45075-262 VI[illegible]ORIA DA CONQUISTA BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
28092050234323515	190428825	30086910	07/07/2023	77,26

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA — 15139629000194
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA 41181900
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE: 3064-3/150321-9